

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROJETO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE HISTÓRIA  
DA CIDADE SÃO PAULO

José Guilherme Zago de Souza

Professora: Antonia Terra

São Paulo

2010

## **Projeto Didático**

Apresentação.....	2
A Cidade e o seu passado .....	3
A documentação .....	4
Sugestões de atividades .....	4
Ficha de identificação:.....	4
Administração Pública .....	5
Escravos.....	7
Mulheres .....	8
Cotidiano .....	9
Bibliografia comentada. ....	10

## Apresentação

Para muitos dos alunos de ensino fundamental e médio, história se resume a uma série de acontecimentos marcados em uma linha do tempo, ou com conceitos abstratos como Mercantilismo ou Antigo Regime. Apesar de propostas efetivas de mudança, principalmente com a elaboração dos parâmetros curriculares nacionais com uma abordagem bem mais construtivista do conhecimento histórico<sup>1</sup>, muito das práticas conservadoras de ensino, “decoreba e fatos” continuam no ambiente escolar. A dificuldade em colocar em prática mudanças metodológicas mais “inovadoras” esbarra nos problemas estruturais que o professor enfrenta com todas as limitações salariais e normativas, assim ele acaba ficando sem orientações mais concretas para mudanças de metodologias no interior da aula de história.

Assim, esse trabalho pretende, não desprezando marcações cronológicas ou personagens importantes, focar práticas didáticas que coloquem aspectos da vida pública<sup>2</sup> em questão como a administração colonial, festas, etc., usando para isso uma documentação abrangente em todo o período colonial paulistano, as Atas da Câmara de São Paulo, ressaltando um período pouco citado nos manuais didáticos, o século XVIII, onde o “foco” estudado acaba sendo passado de uma São Paulo “decadente” para as pujantes Minas Gerais.

Para tanto a partir de uma seleção documental será levantada possíveis questões e problemáticas sobre questões diversas da vida pública, com o objetivo de levantar rupturas e permanências das práticas e políticas da sociedade paulistana, historicizando-as conseqüentemente, e claro colocando o aluno numa perspectiva em que ele possa enxergar a história da cidade de São Paulo por problemas que, por exemplo, não seja o dos heróis bandeirantes.

---

<sup>1</sup> O início dos PCNEM da área de História é direto nesse ponto: “O Estudo de novos temas, considerando a pluralidade dos sujeitos em seus confrontos, alterando as concepções calcadas apenas nos “grandes eventos ou nas formas estruturalistas (...) por intermédio dos quais desaparecem homens e mulheres de carne e osso”

<sup>2</sup> Não pretende-se aqui criar uma dicotomia entre as esferas pública e privada, mas apenas ressaltar temas que por uma questão didática encaixa-se mais numa esfera pública.



## A Cidade e o seu passado

Cidade de 11.037.593 hab. com uma área de 1.522,986 km<sup>2</sup><sup>3</sup>, São Paulo é uma grande mescla de etnias, culturas, tradições com uma economia diversificada e importante pólo comercial e financeiro em escala mundial. Porém grande parte da memória coletiva, ao pensar no período mais longínquo, o colonial, só recorda dos chamados primeiros desbravadores do território, que transpuseram a muralha da mata atlântica e desbravaram os sertões para construir o território brasileiro, os tão evocados bandeirantes<sup>4</sup>

Contudo o recorte escolhido, o século XVIII, é pouco evocado<sup>5</sup>, mesmo com a conjuntura extremamente diversificada que após o descobrimento do ouro nas Minas Gerais interligou São Paulo com esta e com outras regiões da América Portuguesa<sup>6</sup> como o Rio Grande da Sul. Dentro desse panorama, a cidade ganha novos traços, como o aumento da população, que segundo Maria Marcílio chegou em 1765 com 20.873 hab.<sup>7</sup> Outro aspecto fundamental é a transferência do trabalho indígena a mão-de-obra africana<sup>8</sup>, também nesse censo, aproximadamente 30% da população era escrava africana, segundo essa autora Segundo essa autora: “o grande salto da população da Cidade de São Paulo se deu ao longo do século XVIII, um reflexo claro do crescimento da economia paulista, provocado pela produção agrícola e comércio desenvolvido para o abastecimento das regiões de mineração do ouro”. A partir dessas colocações, a proposta versará sobre questões que podem ser levantadas a partir da documentação sobre a organização de São Paulo.

---

<sup>3</sup> Censo IBGE

<sup>4</sup> Exemplos famosos não faltam: Palácio dos bandeirantes, Rod. Fernão Dias, Monumento as Bandeiras, Rede Bandeirantes de Televisão etc

<sup>5</sup> Geralmente é citado como “decadência paulista” – Vide historiografia clássica, especial Affonso Taunay

<sup>6</sup> Trabalhar com termos Brasil, Brasil Colonial e América Portuguesa passa por questões que envolvem anacronismos e etnocentrismos, porém creio que o termo “Brasil Colônia” seja menos adequado que América Portuguesa, já que não existe um Brasil Colonial, pois o Brasil como etado-nação surge apenas com o processo de independência.

<sup>7</sup> Marcílio, Maria - A cidade de São Paulo Povoamento e População (1750-1850)

<sup>8</sup> Novamente encontramos problemas com o os termos, já que Negro em São Paulo colonial não se refere necessariamente a escravos de origem africana, mas sobretudo a índios aprisionados, já o termo africano, que fora utilizado, tem sua ressalva a imaginar uma idéia de África e africanos como portadores de identidade nesse período, coisa que dificilmente surge antes do século XIX e XX.



## **A documentação**

A compreensão da documentação é vital para uma boa aula, pois o tipo de documentação interfere diretamente na produção desejada. Assim sugerimos neste trabalho o uso das Atas da Câmara Municipal de São Paulo, Vol. XII, que compreende o período de 1744-1748. Essa documentação está transcrita e publicada no livro com o mesmo nome, sendo que os códices originais estão armazenados no Arquivo Municipal de São Paulo.

Nas atas do período trabalhado estão basicamente toda a movimentação pública da cidade, desde a fiscalização, elaboração de leis, coleta de impostos, funções de “polícia”, entre outras. Há condições de trabalhar com esse material questões extremamente diversas, deste modo foram escolhidos alguns aspectos para propor atividades aos alunos para que assim alguns costumes da época possam ser pontuados e também trabalhar com os alunos questões sobre o que são os documentos, escrita da história, descontinuidades e continuidades entre outras.

Porém alguns cuidados devem ser tomados no trabalho com documentos em sala de aula, entre outras observações, creio que deve ficar claro que o documento, para o historiador, tem o sentido de “fonte”, pois ele articula a escolha do documento com uma inserção em bibliografia bem mais ampla e especializada, trabalhando com um ou mais documentos e geralmente utilizando-o por completo. Para o aluno as práticas são distintas, ele não deve pensar o documento para realização de uma produção científica, pois ele não tem um mínimo de meios para isso, mas como ressaltado anteriormente, utilizar o documento como material de estudo, ressaltando que o professor tem o papel fundamental de “traduzir” a linguagem documental que está distante do universo cotidiano do aluno (ao tratar do século XVIII), estar a par de um contexto geral e específico do tema e principalmente *questionar* o aluno sobre o documento, incentivando a problematização.

## **Sugestões de atividades pedagógicas**

Para começar, uma pequena ficha do documento pode ser escrita pelos alunos com a ajuda do professor:

### **Ficha de identificação:**

- Qual é a datação do documento?
- Por quem ele foi escrito?

- Qual é o gênero do documento? (narrativo, poesia, administrativo)
- Para que ele foi produzido?

## **Administração Pública**

Começamos pela Capa da Ata, onde está descrito os membros da Câmara<sup>9</sup> para começar pontuar temas sobre administração pública.<sup>10</sup>

- Juízes (Presidente da Câmara competia à aplicação de lei)
- Vereadores (funções diversas, desde determinar impostos até colher depoimentos)
- Procuradores de Conselho (cuidava dos bens do município)
- Escrivão -
- Almotacéis – (Supervisionava a vila, como o abastecimento de gêneros e as obras diversas obrigações)
- Alcaides – (função Parecida com a de um juiz)
- As datas das realizações das atas ocorriam todo dia? Qual espaço de tempo?

O aluno logicamente não vai conhecer esses cargos administrativos. Para o professor é interessante ressaltar mais do que o simples conhecimento das funções e obrigações dos cargos tentar levantar as diferenças de organização de hoje com essa administração colonial a partir de indagações feitas aos alunos. O aluno pode perceber que hoje há uma separação entre quem legisla as leis (Câmara) quem executa (prefeitura) e quem fiscaliza (judiciário e punição). Ao ver esse sistema ele pode perceber que também a polícia não existe em sua forma por ele conhecida, há outros cargos responsáveis pela administração.

Em seguida pode-se problematizar:

- Quem são essas pessoas?
- Como essas “conseguiram” esses cargos?

Ao invés de dar uma resposta direta, pode-se recorrer a outro trecho da documentação para ajudar aos alunos desenvolverem considerações sobre essas perguntas:

<sup>9</sup> No caso de São Paulo, Senado da Câmara, um título honorífico.

<sup>10</sup> Para uma ótima descrição dos cargos no período colonial, sugiro o livro: Fiscais e Meirinhos coordenado por Graça Salgado.



“Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e quatro anos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Câmara, aonde se achavam os oficiais dela (...) e sendo ai se deu a posse juramento dos santos evangelhos ao licenciado José Elias Moreira para ser de procurador de barrete pela eleição que se havia feito nele (...) e lhe encarregou debaixo do juramento que havia recebido, exercitasse a sua ocupação com os olhos em Deus, e no serviço de Sua majestade e do bem comum da república, em observância do Regimento”.<sup>11</sup> Pagina 19

Assim temos algumas indicações: os membros eram eleitos, e, além disso, deviam estar de acordo com algumas representações, o monarca, o bem comum e os olhos em Deus. Pode-se trabalhar o sistema de governo distinto do de hoje, uma monarquia, e a levantar indagações sobre a importância dos “olhos em Deus”, ou seja, de uma religião católica (Pode-se indagar anteriormente qual religião os alunos acham que é citada).

Porém, continuando nos questionamentos sobre a administração, pode-se ver que o termo “eleição” aparece, então, Quem eram os eleitores? Podemos voltar a outro fragmento de texto para obter informações:

“Termo de abertura do primeiro pelouro de eleição trienal que se fez para os ofícios do senado que vão servir no ano de 1745

Aos dez de dezembro de mil setecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, em as casas do Senado da Câmara aonde se achavam os oficiais dela, (...) e se que achavam presentes os bons do povo convocados pelos editais que se tinham mandado promulgar”. P.101 e 102

Esse trecho, um pouco mais complexo, é o início da eleição (pelouro) dos cargos de juizes e vereadores. Porém o dado mais importante é o termo “bons do povo”. Quem eram eles? Seriam grandes agricultores? Grandes comerciantes? Pode-se também indagar quem não eram os bons do povo, eles poderiam ser escravos? Mulheres? Essas indagações ajudam a entender que esse sistema de escolha não era necessariamente

---

<sup>11</sup> Toda a documentação citada estará na íntegra em anexo

representativo do “povo”, mas de uma pequena parcela de “eleitores”, os mais abastados.<sup>12</sup>

## **Escravos**

Outro tema que pode ser trabalhado com a documentação selecionada é a presença de escravos e com sua relação com a sociedade e vida pública. Colocarei alguns fragmentos para fazer o levantamento de algumas questões:

“E também requereu logo o dito procurador nomeado aos ditos oficiais se provesse a ocupação de capitão do mato em alguma pessoa suficiente para por este caminho se evitarem os insultos e roubos que faziam os negros fugidos por serem muitos os escravos que andam fugidos pelos ditos oficiais” Página 16

Podemos a partir desse fragmento indagar algumas questões:

- Como são vistos os escravos fugidos? (o que o aluno conhece sobre as formas de resistência a escravidão?)
- Porque havia escravos em São Paulo, eles trabalhavam aonde? Só nas fazendas?<sup>13</sup> Havia escravos nas cidades?<sup>14</sup>

Outro fragmento pode ajudar a elaboração de algumas conclusões ou gerar mais perguntas.

“Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil e setecentos e quarenta e seis anos (...) passou um mandado para as duas escravas quitadeiras do reverendo Padre Francisco Alves para darem ao dono o que obrigadas” P. 261

Algumas considerações sobre esse fragmento podem ser levantadas:

- As funções das mulheres escravas eram as mesmas dos homens? Que escravas são essas que podem vender “livremente” na cidade? (A presença de escravas, algumas de suas funções como aqui a venda de produtos, onde em alguns casos

---

<sup>12</sup> Temática fértil para discussões sobre a política atual

<sup>13</sup> Sinto que os manuais didáticos inserem a escravidão basicamente em dois contextos no período colonial, os engenhos e as minas, não citando formas de escravidão distintas, ou resumindo a escravidão a estes lugares.

<sup>14</sup> Ressalto aqui que diferentes formas de escravidão (doméstica, citadina, rural) não retiram a condição humilhante e violenta dessa instituição.



as escravas podem receber em dinheiro em alguns casos podem comprar a alforria)

- Pode um clérigo ter escravos? Por quê? A religião pode ajudar na legitimidade da escravidão?

## **Mulheres**

A mulher na colônia também pode ser comentada a partir da problematização de outro trecho do documento:

“E sendo ai pelo procurador do conselho foi dita que visto Escholastica Velloso, Chatarina Velloso e Angela Vieira haverem feito requerimento a este senado para continuarem na fábrica de fazer pão, e estas tirado licença deste Senado em nome de suas escravas”. P.247

Questões que podem ser levantadas:

- Pode-se interrogar sobre o papel da mulher, mas elas não eram só “trancafiadas” em casa como a imagem patriarcal sugere? Como elas essas mulheres tem uma “fábrica de fazer pão”? (dialogar com as imagens construídas com os alunos sobre a mulher no Período Colonial e também do mundo rural, principalmente porque eles podem ter recebido conteúdos estereotipados principalmente por novelas, Chica da Silva, A Padroeira e diversas outras que falam da ruralidade brasileira e brasileira<sup>15</sup>).
- Dialogando com a imagem patriarcal, como mulheres podem ter escravas para trabalhar junto com elas?

Desta formas o documento pode contribuir para a relativização de certas “verdades” assim como ajudar o aluno a criar um posicionamento e reflexão sobre as o conhecimento obtido através de outros meios como a televisão, internet, história de família etc.

---

<sup>15</sup> Brasília = Morador no período colonial, Brasileiro, pós-independência

## Cotidiano

As atas também trazem informações sobre o cotidiano dos moradores de São Paulo, a partir de alguns documentos é possível analisar as formas específicas de alguns costumes Paulistanos como também os ofícios que existem na cidade entre outros.<sup>16</sup>

“Termo de juramento dado ao licenciado Agostinho da Silva Leite para servir de cirurgião da saúde(...)

Aos vinte e um dias do mês de março de mil e setecentos e quarenta e quatro anos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Câmara (...) e sendo aí aparece o licenciado Agostinho da Silva Leitão, cirurgião aprovado e morador desta cidade para efeito de tomar juramento para servir de cirurgião de saúde nas entradas dos negros novos eu viesse para esta cidade” (...). P. 35

- A presença de um médico tem a mesma função dos dias de hoje? (A função do médico é especificada, “analisar as entradas dos negros novos”).

Outro excerto pode ajudar a pensar a questão sanitária:

“Aos três dias do mês de outubro de mil e setecentos e quarenta e cinco anos nesta cidade de São Paulo (...) passaram nesta cidade dois editais para se porem nos subúrbios desta cidade para não entrarem negros novos sem dares entrada por causa das bexigas renovando-se desta sorte o prejuízo que causam as ditas bexigas ao bem comum”

- Uma contenção sanitária para evitar “bexigas<sup>17</sup>”, pode levantar questões sobre a realidade da saúde colonial, quem eram mais vulneráveis as doenças, o caso do isolamento (quarentena) é comum e é lei para os negros, já que muitos poderiam vir da África com doenças.

A questão do abastecimento de água também aparece nas atas:

“Um sítio aterrado com capacidade de ficar vistosa a fonte, que terá doze palmos, em quadras de chão lageado, duas pias boas duas bicas, de pedra, e mais capaz com frontespício, de doze palmos em quadra, com sua cimalha bem feita, com pirâmides e cruz, tudo de cantaria, de boa pedra”.

---

<sup>16</sup> Logicamente os textos anteriores podem servir para pensar a situação do cotidiano, para efeito didático outros textos serão escolhidos.

<sup>17</sup> Nome genérico dado a doenças infecciosas, geralmente varíola.



- Nesse trecho a construção de uma fonte de água é requisitada, A partir disso elaborando questões de como a higiene era vista, como as fontes de água são utilizadas hoje e quais poderiam ser suas funções no período citado?

A questão das festividades:

“se passou um edital na forma dos mais anos para os preparamentos das ruas e janelas para a procissão do corpo de deus” p.259

- Os alunos podem ser indagados sobre qual era o sentido das festividades nesse período, o fato de serem realizadas pelo governo na cidade (padroado, ligação entre a igreja e o governo) a importância das festas religiosas que tem meses preparo. (como pode-se ver em outros fragmentos disponíveis em anexo)

Assim, essas atividades propõem que o trabalho com essa documentação tão rica em características coloniais seja sempre colocado por questões que o aluno possa trabalhar com seu conhecimento de mundo e com o conhecimento obtido anteriormente por outros meios dialogando com o professor, sobre características de uma São Paulo já esquecida no tempo e bem distante da memória coletiva comum.

Para auxiliar, coloco uma pequena bibliografia para situar melhor os temas colocados para a história de São Paulo

### **Bibliografia comentada.**

*Atas da Câmara da Vila de S. Paulo* (Vol.12). São Paulo: Arquivo municipal de São Paulo. – Vol. 12. Estão publicadas as Atas desde o período quinhentista até o século XX.

ARANHA, Graça (org.). *Fiscais e Meirinhos. A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Arquivo Nacional, 1985. Manual indispensável para a compreensão da administração colonial.

BLAJ, Illana. *A trama das tensões: o Processo de mercantilização de São Paulo Colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, 2002 – Sempre em diálogo com a



R772a

# ACTAS

— DA —

## CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

1744 - 1748

Publicação official do Archivo Municipal de S. Paulo

VOL. XII



13562

S. PAULO  
TYPOGRAPHIA PIRATININGA  
RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 12-A e 14  
1918



981.61

A772a

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

1744

17

USP-FEA  
981.61  
A772A  
V.12

MONOGRAFIAS  
ATAS DA CAMARA DA CIDADE DE SAO PAULO



13562

## ANNO DE 1744

Juizes: — Antonio da Cunha de Abreu, Manuel José da Cunha.

Vereadores: — João do Prado de Camargo, Agostinho Nogueira da Costa, João Pereira Pacheco.

Procuradores do Concelho: — Mathias da Costa de Figueiredo, José Elias Moreira, Alexandre Monteiro de Sampaio.

Escrivão: — Manuel da Luz Silveira.

Almotaceis: — José Pinto Guedes, João Pereira Sampaio, Manuel Preto Cardoso, João Gonçalves de Almeida, João de Godoy dos Reis, João da Cunha Franco, Francisco Pereira da Gama.

Alcaides: — João Raposo Tavares, Jorge Lopes Ribeiro.



em Deus e no serviço de Sua Magestade e do bem commum, e da republica em observancia do seu regimento o que assim prometteu fazer de que de tudo mandaram fazer este termo que assignou com os ditos officiaes, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Salles.

#### Termo de vereança

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador do anno de quarenta e dois o capitão Francisco de Salles Ribeiro, por se achar impedido o actual Mathias da Costa de Figueiredo por ordem que veiu a este Senado do serviço de Sua Magestade mandada pelo ouvidor e corregedor da comarca o Doutor Domingos Luiz da Rocha para que se procedesse na eleição de barrete; e sendo assim mandaram os ditos officiaes passar edital ex-vi da dita ordem e estando todos juntos para effeito de se tratar do bem commum, e da republica e sendo ahi se despacharam varias petições, e mais concernentes ao bem commum, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo em que assignaram, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi, e tambem requereu logo o dito pro-

curador nomeado aos ditos officiaes se provesse a occupação de capitão do matto em alguma pessoa sufficiente para por este caminho se evitarem os insultos e roubos que faziam os negros fugidos por serem muitos os escravos que andavam fugidos fazendo roubos execrandos, o que visto e ouvido pelos ditos officiaes, assentaram mandarem dar parte ao illustrissimo senhor general para prover a dita occupação e eu sobredito escrivão por mandado dos ditos officiaes que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Salles.

#### Termo de vereança

Ao primeiro dia do mez de janeiro digo de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde se achavam os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do doutor ouvidor geral e corregedor da comarca Domingos Luiz da Rocha e assistencia do procurador do anno passado Antonio Corrêa Barradas para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi foi apresentada uma petição do reverendo padre guardião em que requer que a fonte que se acha dentro da sua clausura a tem justo com o mestre Cypriano Funtã em preço de quatrocentos mil réis com cano de pedra de cantaria feito com toda a segurança pondo fóra da dita cerca toda a agua das duas fontes que estão dentro della digo da dita cerca para se comprehender toda no dito cano, fazendo fóra da dita cerca uma fonte publica de can-



taria com duas fontes com canos de bronze com duas pias debaixo dellas e visto e ouvido pelo doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, e mais officiaes do mesmo Senado e republicanos e pessoas boas desta cidade que se achavam presentes, e por ser justo o dito requerimento e util para o bem publico convieram que para ajuste da dita obra se dêsse trezentos mil réis pedidos para a dita obra de ajuda de custo para o que lhe consignam o rendimento do açougue até ser embolsado dos ditos trezentos mil réis de ajuda de custo, com declaração de dar a dita obra acabada no tempo de um anno, como consta da representação da dita petição do reverendo padre guardião, frei João da Conceição de São Francisco desta cidade e de como assim se ajustou mandou o dito doutor ouvidor geral e corregedor da comarca e mais officiaes fazer este termo que assignaram com os mais republicanos e pessoas boas desta dita cidade eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Doutor Domingos Luiz da Rocha — Manuel José da Cunha — João Pereira Pachêco — Agostinho Nogueira da Costa — João do Prado de Camargo — Antonio Corrêa Barradas — Manuel Antunes Bellem de Andrade — José de Aguirre de Camargo — Francisco Xavier Garcia — José da Silva Ferrão — Aleixo Garcez da Cunha — Manuel de Macedo — Manuel de Oliveira Cardoso — Bernardo Rodrigues Solano do Valle — Luiz de Campos — João Dias do Valle — Salvador de Lima Madureira.

Termo de posse e juramento dado ao procurador feito de barrete o licenciado José Elias Moreira.

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde se achavam os officiaes della com a presidência do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha, e sendo ahi se deu posse e juramento dos santos evangelhos ao licenciado José Elias Moreira para servir de procurador de barrete pela eleição que se havia feito nelle por se haver escuso o que havia sahido na primeira eleição de barrete e se lhe encarregou debaixo do juramento que havia recebido, exercitasse a sua occupação com os olhos em Deus, e no serviço de Sua Magestade e do bem commum da republica, em observancia de seu regimento o que assim prometteu fazer de que de tudo mandaram fazer este termo que assignou com os ditos officiaes da Camara, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara o escrevi. — Cunha — Rocha — Nogueira — Prado — José Elias Moreira.

Termo de vereança

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o tenente digo o licenciado Manuel José da Cunha,



e assistencia do procurador actual o licenciado José Elias Moreira para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições e mais papeis concernentes ao bem commum como tambem foi condemnado Ignacio Rodrigues Pinto, em seis mil réis na presença dos ditos officiaes que para isso foi chamado por estar vendendo aguardente sem ter arrematado o estanque da freguezia da Conceição aonde era morador de que logo se fez carga ao procurador do mesmo Senado; e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada, de que mandaram fazer este termo que assignaram, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Moreira.

E logo na mesma vereança foram chamados os vendilhões desta cidade por haver noticia compravam aguardentes de canna vindas de fora da terra sem dellas pagarem o subsidio a este Senado na forma dos capitulos de correição que se acham nos livros desta Camara, e sendo presentes varios vendilhões, e a estes se lhe deu o juramento para que sob cargo delle declarassem se sabiam quem havia comprado aguardentes de canna vindas de fora da terra, e entre elles appareceu José de Medeiros o qual debaixo do juramento que recebido tinha declarou haver elle comprado quatro abrris de aguardente de canna vindos de fora da terra, a que logo elles officiaes da Camara o houveram por condemnado o dito João de Medeiros em seis mil réis por cada barril de aguardente de canna que

pelos quatro fez a somma de vinte e quatro mil réis de sua condemnação na forma dos capitulos da correição por elle o haver confessado debaixo do juramento que recebido tinha, e desta forma houveram ao dito por condemnado, e que logo satisfizesse a sua condemnação de que mandaram fazer este termo em que assignaram, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Moreira.

#### Termo de vereança

Aos oito dias do mez de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos, nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario, o tenente coronel, digo o licenciado Manuel José da Cunha e assistencia do procurador o licenciado José Elias para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições e mais papeis concernentes ao bem commum, e se procedeu na arrematação do estanco das minas das Lavras Velhas, como consta do termo de sua arrematação no livro dellas; como tambem foi perguntado ao procurador do mesmo Senado se tinha que requerer cousa alguma respondeu que não tinha por ora que requerer, e por não haver mais que prover, mandaram fazer este termo que assignaram, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Moreira — Pacheco — Nogueira — Prado.



mara estando presentes o juiz presidente o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu e os vereadores João Pereira Pacheco e Agostinho Nogueira da Costa e Manuel de Macedo, e o procurador Alexandre Monteiro de Sampaio pelo qual foi dito que de suas mercês lhe não deferirem na forma de sua resposta em uma petição e requerimento do reverendo padre Angelo de Siqueira sobre se lhe dar o sermão do Corpo de Deus tendo elle procurador já dado, e encomendado ao reverendo padre mestre frei Francisco das Chagas, e ser uso e costume, os procuradores de eleição que servem nesta Camara desta darem os sermões a quem lhe parecer por se conservarem sempre nessa regalia, pelo muito trabalho que têm em servirem a este Senado e á republica ainda como dinheiro de sua algibeira, e lhe não pode fazer impedimento o procurador passado o tel-o dado, porque não podia gravar, e pensionar esta Camara e elle aggravante tiral-o de sua posse ..... quando muito podia dar sómente algum sermão que estivesse a festa proxima, o que não ha no caso presente, porque a festa proxima que vem é a do Corpo de Deus que é daqui a muito; e que de suas mercês preferirem no despacho que na sua resposta se vê dizendo que sem embargo da resposta delle procurador devia preferir o reverendo supplicante por ser o primeiro a quem encomendou o sermão da festa de Corpo de Deus, e sahir eleito a mais votos, por este Senado, e que por esta razão aggravava para o doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, delles ditos juiz

e vereadores lhe não deferirem a sua resposta, e requeria se lhe tomasse, e mandasse escrever seu agravo para que preparado em termos com a mesma petição e despacho de que aggravava se expedisse para o juizo da ouvidoria geral, o que visto, e ouvido pelo dito juiz e mais vereadores lhe mandaram tomar e escrever o seu agravo, e que na forma que requeria se expedisse de que de tudo mandaram fazer este termo, de aggravante eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Macedo — Alexandre — Monteiro de S. Payo.

Termo de juramento dado ao licenciado Agostinho da Silva Leitão para servir de cirurgião da saude na forma do estylo praticado por este Senado.

Aos vinte e um dias do mez de março de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde se achavam os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu e assistencia do procurador Alexandre Monteiro de Sam Payo, e sendo ahi appareceu o licenciado Agostinho da Silva Leitão cirurgião approvedo e morado desta cidade para effeito de tomar juramento para servir de cirurgião da saude nas entradas dos negros novos que viessem para esta cidade ou passassem por ella para qualquer parte,



e logo deu juramento em um livro dos Santos Evangelhos para bem e verdadeiramente fazer sua obrigação cujo juramento lhe foi dado pelo juiz presidente do mesmo Senado, e de como debaixo d'elle se obrigou a fazer a sua obrigação, mandaram fazer este termo que assignaram, e elle dito Agostinho da Silva Leitão e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Monteiro — Agostinho da Silva Leitão.

#### Termo de vereança

E logo no mesmo dia mez e anno acima declarado se acharam os officiaes do Senado da Camara, abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sam Payo, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se despacharam varias peticões e se deu juramento para cirurgião de saude ao licenciado Agostinho da Silva Leitão para fazer as vistorias nos escravos novos que vêm para esta cidade na forma do termo atrás declarado e se fez eleição no dito licenciado Agostinho da Silva Leitão por este Senado e mais votos e despachos que apresentou em sua petição e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram e eu Manoel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se abriu uma carta do illustrissimo excellentissimo senhor general em resposta da que os officiaes do mesmo Senado lhe tinham escripto a respeito dos sessenta mil réis da ponte dos Pinheiros, como tambem se despacharam varios papeis, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu, e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se passaram dois mandados, um para a factura da



ponte de Nossa Senhora da Luz, e outro para a factura dos caminhos de Caguassú, e Gahaó como também se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos oito dias do mez de abril de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual, Alexandre Monteiro de Sampayo, para effeito de se tratar do bem commum e da republica e sendo ali requereu o procurador do mesmo Senado se notificasse digo se mandasse notificar a José Blanco Raposo para mandar vir quatro cepos de seis palmos de comprido e dois e meio de largo, de canella preta ou de jutahy, e na falta destes de passarayva para o corte do açougue os quaes tinha justo com elle dito procurador, por quatro patacas cada um e como faltasse a este dito ajuste requeria o mandassem notificar para que dentro em cinco dias os ponha promptos na porta do açougue com pena de que não o fazendo ser preso o que visto e ouvido pelos ditos officiaes da Camara mandaram se passe mandado na forma do requerido pelo dito procurador, como também se abriu uma carta de

serviço mandada aos ditos officiaes da Camara dizendo nella fizessem logo porteiro dos auditorios por se achar o actual enfermo de cama como também se despacharam varias petições, e se passou mandado para se preparar a mesma casa da Camara e a falta de cadeia para . . . . . os presos e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo em que assignaram, eu Manuel da Luz Silveira, escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos onze dias do mez de abril de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o tenente coronel digo o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ali se mandaram passar varios mandados para apresentarem os foreiros que tem terras aforadas pela Camara as suas cartas para se vir no conhecimento da verdade por não causar confusões nos ditos foros como também se despacharam algumas petições e o mais concernente ao bem commum, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram assignando o capitão José Pinto Guedes republica-



crivão que o escrevi. — Cunha — Pacheco —  
Nogueira — Prado — Monteiro.

Termo de vereança

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo, e sendo ahi appareceu Constantino Mendes da Silveira, e depôz debaixo de juramento dos Santos Evangelhos que uma escrava de Gertrudes de Oliveira estava vendendo na sua venda todos os generos por mais da almotaçaria; e outrosim negando alguns generos almoçar-se e pondo-lhe preço ao seu arbitrio o que sabia elle dito testemunha pelo vêr e lhe comprar da mesma venda alguns generos o que denunciava perante este Senado, como tambem ..... Pinto o mesmo na forma do depoimento que depôz o mesmo Constantino Mendes ..... que tambem foi chamado, o que tudo declarou elle dito José Nunes debaixo do mesmo juramento dos Santos Evangelhos que lhe foi dado a um e outro pelo juiz presidente em que assignaram, com os ditos officiaes de que mandaram fazer este termo de denuncia, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro — José Nunes Pinto — Constantino Mendes da Silveira.

E logo no mesmo dia mez e anno acima declarado mandaram os ditos officiaes da Camara ex-vi da denuncia que se tinha dado mandaram pelo alcaide João Raposo ..... a dita negra e escrava ..... trinta dias na cadeia desta cidade e foi condemnada em seis mil réis para as despesas da mesma Camara e doze dias de cadeia de onde não seria solta até satisfazer a dita condemnação e a mais pena de que tudo mandaram fazer este termo que assignaram, e eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

Termo de vereança

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes do Senado da Camara aonde vieram os officiaes do Senado della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de São Payo para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se apresentou um despacho do doutor corregedor, a requerimento do procurador actual para se fazer o sermão de graça sem estipendio do Corpo de Deus, o que visto por elles officiaes da Camara dando cumprimento ao dito despacho, prégando o prégador encommendado por elles ditos officiaes o padre frei Antonio da Madre de Deus religioso monge do patriarcha São Bento, sem



São Payo, para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi apresentou o vereador mais velho o capitão João Pereira Pacheco uma petição com um despacho do doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, em que lhe dá faculdade para se retirar para o seu sitio por tempo de um mez, como tambem se despacharam varias petições, e se passou mandado para vir o cabo de Juquiri á presença dos officiaes da Camara para dar conta ou por que não deu execução um mandado que se lhe tinha mandado para a factura da ponte de Nossa Senhora da Luz, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada, de que mandaram fazer este termo que assignaram. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos seis dias do mez de maio de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampaio, para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições, como tambem, se escreveu uma carta ao illustrissimo e excellentissimo senhor general para dar providencia sobre os negros foragidos que andam pelo contorno

desta cidade fazendo roubos e insultos, e se passou um edital para a festa do Corpo de Deus, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada, de que mandaram fazer este termo que assignaram. E eu Manoel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Nogueira — Prado — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos nove dias do mez de maio de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario, o tenente coronel Antonio da Cunha de Abreu, e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampaio para effeito de se tratar do bem commum, e da republica e sendo ahi se despacharam varias petições, e o mais concernente ao bem commum, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. E eu Manoel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Nogueira Prado — Monteiro.

E logo no mesmo dia mez e anno acima declarado no mesmo acto de vereança, e sendo ahi appareceu Domingos Gomes Albernás e por elle foi dito, e requerido que com o devido respeito vinha aggravar, como com effeito aggravava delles ditos officiaes da Camara para o doutor ouvidor geral, e corregedor da comarca, de lhe



zer a sua obrigação na forma recommendada, e de como assim o prometteu e acceitou fazer, mandaram fazer este termo, em que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro — Miguel Alves Ferreira.

#### Termo de vereança

E logo no mesmo dia mez, e anno atrás declarado, nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado, da Camara aonde estavam os officiaes do Senado da Camara, com a presidencia do juiz ordinario, o licenciado Manuel José da Cunha e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo, para effeito de se tratar do bem commum e da republica e sendo ahi se procedeu na eleição de almotacé para os ultimos seis mezes, como tambem se fez termo de posse de thesoureiro dos novos direitos e chancellaria por ordem que veiu a este Senado, do doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, como consta do termo atrás que se despacharam varias petições, como tambem requereu o procurador do mesmo Senado mandado para as cobranças dos estanques tavernas e foros, o que ouvido pelos ditos officiaes mandaram, se lhe passe mandado, na forma que requeria e por não haver mais que prover mandaram de tudo fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos dezesete dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta, e quatro annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignado com presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel da Cunha e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi requereu o procurador do mesmo Senado aos ditos officiaes da Camara se passasse mandado para o caminho desta cidade, até aos Meninos para fazerem as pontes e aterrados o que vistó e ouvido pelo juiz presidente, e mais officiaes, mandaram se passasse mandado, como tambem requereu o dito procurador se lhe mandasse passar mandado para a cobrança dos foros de todas as pessoas que estivessem devendo o que visto e ouvido pelos mesmos officiaes mandaram que se lhe passasse como requeria, como tambem se abriu uma carta do illustrissimo senhor general dom Luiz Mascarenhas sobre a representação que este mesmo Senado lhe tinha feito sobre os negros foragidos que andam pelo reconcavo desta cidade fazendo latrocinios, e no mesmo tempo se recebeu outra carta do excellentissimo e reverendissimo senhor bispo resposta da outra carta que lhe deu este mesmo Senado sobre os salarios alterados do reverendo doutor vigario da vara como tambem se fez almotacé por não apparecer o que lhe tocava do mez de junho o vereador Luiz Manuel Cardoso, por este se achar ausente, como tam-



bem se despacharam varias petições e se mandaram passar dois mandados executivos a requerimentos de partes para se lhe pagarem o que tinham gasto na festa do Corpo de Deus pelos officiaes dos officios mecanicos que foram obrigados a darem as dansas e o mais; e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada do que de tudo mandaram fazer este termo que assignaram. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

Termo de posse e juramento dado ao almotacé o capitão José Pinto Guedes pela ausencia do que lhe tocava por se achar ausente.

E logo no mesmo dia mez, e anno atrás declarado, nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara, aonde se achavam os sobreditos officiaes com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual Alexandre Monteiro de Sampayo, e sendo ahi appareceu o capitão José Pinto Guedes a quem tinha mandado chamar para servir de almotacé, por sahir a votos pelos mesmos officiaes do mesmo Senado por se achar ausente o vereador que acabou Luiz Manuel Cardoso por a este lhe competir este mez de junho, e logo tomou posse e juramento da dita occupação, e se lhe encarregou observasse os capitulos de correição posturas deste Senado, e tudo na forma da lei o que assim prometteu fa-

zer do que mandaram fazer este termo que assignaram com o dito almotacé. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro — José Pinto Guedes.

#### Termo de vereança

Aos vinte dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta, e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual, Alexandre Monteiro de Sampayo, para effeito de se tratar do bem commum, e da republica e sendo ahi se abriu um dos pelouros para servirem os almotacés os primeiros dois mezes de julho, e agosto e se viu sahirem nelles José Pereira de Sampayo e Manuel Preto de Oliveira, e se passou mandado para a festa de Santa Isabel, e outro mandado para a factura do caminho desta cidade até aos Meninos, como tambem se passou mandado para o procurador satisfazer dois livros, um de vereança, e outro das correições dos almotaceis, e se despacharam varias petições, e se escreveu carta a um cidadão para pegar no estandarte, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.



Termo de vereança

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha e assistencia do procurador, actual Alexandre Monteiro de Sampayo para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira, escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

Termo de posse e juramento dado ao almotacé João Pereira de Sampayo.

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde se achavam os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o licenciado Manuel José da Cunha e assistencia do procurador, actual Alexandre Monteiro de Sampayo e sendo ahi appareceu José Pereira de Sampayo, almotacé que sahiu nos pelouros para tomar posse e juramento da dita occupação, e logo se lhe deu o juramento dos Santos Evangelhos, e se lhe encarregou o serviço de Sua Me-

gestade capitulos de correição, e mais posturas deste Senado, debaixo do qual assim o prometteu fazer de que de tudo mandaram fazer este termo, em que todos assignaram. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro — José Pereira de São Payo.

Termo de vereança, e auto de perguntas sobre as bexigas por queixa que se fez a este Senado.

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario, o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador, actual, Alexandre Monteiro de Sampayo para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se mandaram chamar varias pessoas para deporem debaixo de juramento dos Santos Evangelhos sobre o ter Domingos Fernandes bexigas em sua casa, contra as posturas deste Senado, e logo appareceram José de Barros, José Domingues Manuel Pinto, (\*) e lhe foram dados os juramentos, e debaixo delle declararam que era voz publica que o dito Domingues Fernandes tinha tido bexigas em sua casa em uma mulatinha sem dar parte á justiça, tudo em prejuizo do bem commum, e da republica, e que tambem tinha declarado, o licenciado Agostinho da Silva Leitão, o vereador mais moço João do Prado de Camargo que lhe fôra



vêr uma mulatinha em casa do dito Domingues Fernandes, uma mulatinha com bexigas o que visto e ouvido pelos ditos vereadores e mais officiaes do mesmo Senado, o houveram por condemnado, ao dito Domingos Fernandes em seis mil réis de condemnação, e tres dias de cadeia, de que de tudo, mandaram fazer este termo de perguntas verbalmente, ás testemunhas atrás declaradas, em que tambem assignaram com os mesmos officiaes. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro — José Duarte Pimentel — José de Barros Rego — Cruz de † Domingues — Manuel Pinto de Sousa.

#### Termo de vereança

Aos quatro dias do mez de julho de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com presidencia do juiz ordinario o licenciado, Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador, actual Alexandre Monteiro de Sampaio para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi, se mandou passar mandado de soltura a Domingos Fernandes por ter satisfeito os seis mil réis de condemnação em que tinha incorrido nas posturas deste Senado por causa das bexigas como consta do termo atrás, como tambem se despacharam varias petições e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer

este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos oito dias do mez de julho de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario, o licenciado Manuel José da Cunha e assistencia do procurador, actual, Alexandre Monteiro de Sampaio para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi requereu o procurador do mesmo Senado, se lhe mandasse passar mandado executivo para nova arrecadação de foros, o que ouvido pelos mesmos officiaes do Senado mandaram, se lhe passasse mandado, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Monteiro.

#### Termo de vereança

Aos onze dias do mez de julho de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o tenente



vão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Figueiredo.

Termo de vereança e accôrdo  
que se fez com os republicanos.

Aos vinte e tres dias do mez de setembro de mil e setecentos, e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde se achavam os officiaes della e mais republicanos abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario, o tenente coronel, Antonio da Cunha de Abreu, e assistencia do procurador, actual, e sendo ahi o mestre pedreiro Cypriano Funtam, e ponderada com advertida reflexão a propriedade do logar para a fonte, que por convocação deste Senado e bons do povo, se determinou fazer-se na vereança de primeiro de fevereiro a que presidiu o doutor ouvidor geral, e corregedor desta comarca, se determinou, precedendo o exame, e averiguação dos sitios, mais commodos, para a circumstancia do bem commum, fazer-se a dita fonte na paragem chamada Inhangavahú, da parte de lá do ribeiro, ficando, elle dito mestre pedreiro Cypriano Funtam obrigado, a fazer uma ponte de pedra, e cal, boa, larga, e capaz da serventia do povo, na passagem do dito ribeiro Inhangavahú, aterrado o sitio com capacidade de ficar vistosa a fonte, que terá doze palmos, em quadra de chão lageado, duas pias boas duas bicas, de pedra, e mais capaz com frontespicio, de doze palmos em quadra, com sua cimalha bem feita, com pyramides, e cruz, tudo de cantaria, de boa pedra, e toda a

obra á satisfacção, do procurador deste Senado, a qual se obriga dar acabada por todo o mez de fevereiro do anno de mil e setecentos e quarenta e cinco, da mesma sorte que neste termo se obriga sem alteracção, de mais preço, do que está estipulado na escriptura que para a factura desta obra fez com o syndico dos religiosos do convento de São Francisco, e de como assim o disse e prometteu fazer, sem constrangimento algum, se assignou com os ditos officiaes da Camara e mais republicanos, e pessoas boas. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Antonio da Cunha de Abreu — João Pereira Pacheco — Agostinho Nogueira da Costa — Alexandre Monteiro de S. Payo — Bernardo Rodrigues Solano do Valle — Luiz de Campos — José Nunes Garcez — Ignacio Xavier Cesar — José da Silva Ferrão — Francisco de Salles Ribeiro — Antonio Corrêa Barradas — Salvador de Lima Madureira — Manuel de Macedo — Manuel de Oliveira Cardoso — Mathias da Costa de Figueiredo — Cypriano Funtam.

Não teve effeito este termo por falta de agua. São Paulo em Camara 2 de dezembro de 1744. O escrivão da Camara Manuel da Luz Silveira fiz esta cota por mandado dos officiaes e se assignaram. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Figueiredo.

Termo de vereança

Aos vinte e seis dias do mez de setembro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos,



e se despacharam varias petições, como tambem mandaram os mesmos officiaes do mesmo Senado declarar neste termo se não faria a vistoria que tinham determinado fazer no quintal de Agostinho Duarte do Rego, por apresentar a este Senado o reverendo padre reitor da Companhia de Jesus uns titulos por onde dizia lhe pertenciam os ditos chãos, e se acham com vista do procurador deste Senado, para com sua resposta se defender, pelos meios ordinarios, a posse em que está, sendo está, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo em que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Figueiredo.

#### Termo de vereança

Aos cinco dias do mez de dezembro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario, o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual José Elias Moreira para effeito de se tratar do bem commum e da republica e sendo ahi se passou um mandado para a factura do caminho das Lavras Velhas, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira es-

crivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Moreira.

#### Termo de vereança

Aos nove dias do mez de dezembro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o licenciado, Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual José Elias Moreira, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se abriu uma carta do tabellião José de Barros, sobre uma nôtificação que mandou fazer aos officiaes deste Senado, a requerimento de José de Medeiros, e se lhe escreveu ao dito tabellião, como tambem se passou um mandado para o concerto da ponte de Guaré, digo da ponte de Inhanguavahú, e tambem se despacharam varias petições e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — Prado — Moreira.

Termo de abertura do primeiro pelouro de eleição triennial que se fez para se vir no conhecimento dos officiaes do Senado que hão de servir no anno que vem de 1745.

Aos dez dias do mez de dezembro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta ci-



dade de São Paulo, em as casas do Senado da Camara aonde se achavam os officiaes della, com a presidencia do doutor ouvidor geral e corregedor da comarca Domingos Luiz da Rocha, e assistencia do procurador actual José Elias Moreira e republicanos que se achavam presentes e lons do povo, convocados pelos editaes que se tinham mandado promulgar, e sendo ahi todos juntos abaixo assignados, foram logo entregues as chaves do archivo ao doutor ouvidor geral, e corregedor da comarca e por elle foi aberto o cofre, e tambem um dos tres pelouros que se haviam feito, o qual visto e examinado se viu sahirem canonicamente eleitos para juizes José Barbosa Lima, e Francisco de Godoy Preto, e para vereadores Luiz Pedroso de Almeida, Miguel Franco do Prado e José Ortiz da Rocha, e procurador José de Moraes Franco, e sendo assim tirados, mandou o dito ouvidor geral, que eu escrivão da Camara lhes escrevesse, cartas para virem, tomar posse e juramento, no primeiro dia de janeiro, e de tudo mandaram fazer este termo que assignaram assignando o doutor ouvidor geral e mais officiaes da Camara e republicanos. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Doutor Domingos Luiz da Rocha — Manuel José da Cunha — João Pereira Pacheco — Agostinho Nogueira da Costa — João do Prado de Camargo — José Elias Moreira — Pedro Taques Pires — Claudio Forquim de Abreu — João Bueno da Silva — Estevam da Cunha de Abreu — Matheus de Siqueira de Mendonça — Salvador Cardoso de Tavora —

José da Silva Ortiz — Luiz Manuel Cardoso —  
Domingos Coelho Barradas.

Termo de entrega das tres chaves.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado foram entregues as tres chaves do archivo na forma da ordem do doutor ouvidor geral aos tres republicanos abaixo assignados e de como se deram por entregues fiz este termo em que assignaram com os ditos officiaes da Camara, e juiz presidente. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Cunha — Pacheco — Nogueira — João do Prado de Camargo — Moreira — Pedro Taques Pires — João Bueno da Rocha — Luiz Manuel Cardoso.

Termo de vereança

Aos doze dias do mez de dezembro de mil e setecentos e quarenta e quatro annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario, o licenciado Manuel José da Cunha, e assistencia do procurador actual José Elias Moreira para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi appareceu o juiz dos orfãos Luiz de Abreu Leitão e apresentou uma escriptura de fiança de quatrocentos mil réis lançada na nota do tabellião, Manuel Vieira Paiva, sendo fiador Antonio Vaz de Oliveira, homem chão e



— Moraes — Doutor Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Termo de vereança

Aos treze dias do mez de feveiro de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se passaram dois mandados executivos para se pagarem os rendimentos desta Camara como é Mathias da Costa de Figueiredo vinte e sete mil réis de acrescimo dos cento e seis mil réis de Lourenço de Siqueira Soares de uma denuncia que se deu ao dito por cortar carne fóra do açougue, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos dezeseite dias do mez de feveiro de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o

guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo em que assignaram, excepto o vereador Miguel Franco do Prado por se achar doente. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Moraes.

Visto em correição. São Paulo 20 de feveiro de 1745. — Doutor Rocha.

Termo de vereança

Aos vinte e cinco dias do mez de feveiro de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se passaram varios mandados, executivos, como tambem se despacharam varias petições e se passou um edital para se fazer a correição geral no dia vinte e oito, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Rocha — Moraes.



Termo de vereança

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram, excepto o vereador Miguel Franco por se achar molestado. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos seis dias do mez de março de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della, abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario, o capitão José Barbosa de Lima, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se passaram tres mandados para o concerto da ponte das Almas da Senhora Santa Anna, como tambem se passou um edital para se dar a saber ao povo, os capitulos da correição do doutor ouvidor geral, e corregedor da comarca,

como tambem se passaram terceira vez os boletos para quartelarem os soldados por ordem que veiu a este Senado do illustrissimo e excellentissimo senhor general, aos soldados que iam á invasão do gentio caiapó, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Barbosa — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos dez dias do mez de março de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o capitão José Barbosa de Lima, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo. E logo appareceu o sargento mór Pedro Taques de Almeida Paes, como procurador bastante que mostrou ser de sua mãe dona Leonor de Siqueira Paes, e por elle foi dito e requerido que com o devido respeito vinha aggravar, como com effeito aggravava delles ditos officiaes da Camara para o doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, de lhe não deferirem ao seu requerimento, o que tudo constava melhor dos seus re-



para o procurador despender o que fosse necessario para as demandas que correm neste Senado sobre foros ex-vi do requerimento do procurador como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram, excepto o vereador mais velho por este se achar enfermo e deu parte. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Franco — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se passou um edital para a festa do Corpo de Deus, para os juizes dos officios e escrivães darem as suas dansas, e o mais que nelle se declara, como tambem se despacharam varias petições e por não haver mais que prover mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos dois dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de

São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se escreveu uma carta ao doutor ouvidor geral sobre umas demandas de foros por se evitarem as custas, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. E eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Franco — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos cinco dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se abriu uma carta do illustrissimo e excellentissimo senhor general Dom Luiz Mascarenhas sobre e aboletar-se os soldados que vão para a Campoam, de que logo se passaram boletos pelos moradores, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram assignando Agostinho Nogueira da Costa que foi chamado para supprir a



falta dos dois vereadores mais velhos por se acharem doentes e deram parte. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Rocha — Nogueira — Moraes.

Termo de vereança

Aos nove dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se determinou escreverem cartas aos cidadãos para virem pegar na vara do pallio e estandarte, por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Franco — Rocha — Moraes.

E logo no mesmo dia mez e anno acima declarado nas casas do mesmo Senado com a presidencia do referido juiz e mais officiaes e assistencia do procurador actual, e sendo ahi appareceu Lourenço da Costa Pimenta official do officio de carpinteiro, e foi dado o juramento dos Santos Evangelhos para servir a occupação do officio de escrivão por voto que deu nelle o juiz do officio Manuel de Oliveira por ausencia do que esteve servindo, debaixo do qual prometteu fazer a sua obrigação e de como assim o prometteu se assi-

gnou com os officiaes do mesmo Senado. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Moraes — Lourenço da Costa Pimenta.

Termo de vereança

Aos doze dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do procurador actual, José de Moraes Franco para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se abriu uma carta do doutor ouvidor geral e corregedor da comarca em resposta da que se lhe tinha escripto, como tambem se despacharam algumas petições, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Preto — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Moraes.

Termo de vereança

Aos dezeseis dias do mez de junho de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario o guarda mór Francisco de Godoy Preto, e assistencia do



mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Salles.

Termo de vereança

Aos nove dias do mez de outubro de mil e setecentôs e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz vereador Luiz Pedroso de Almeida Castanho, e assistencia do procurador o capitão Francisco de Salles Ribeiro que veiu supprir a falta do actual para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi requereu elle dito procurador aos officiaes do mesmo Senado mandassem vir das Minas Geraes a ordem de El-Rei em que declará ôs castigos que se devem dar aos negros foragidos que andam pelos quilombos, e nas estradas roubando aos passageiros e tambem fazendo-lhe mal aos ditos passageiros, o que visto e ouvido pelos ditos officiaes mandaram que se mandasse vir a sobredita ordem e que se passaria a ordem ao procurador actual, para que a mandasse vir á custa dos bens do concelho, para se registrar nos livros do Senado da Camara, como tambem se despacharam varias petições, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Barbosa — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Salles.

Termo de vereança

Aos tres dias do mez de outubro de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara, aonde vieram os officiaes da Camara, abaixo assignados com a presidencia do juiz vereador, Luiz Pedroso de Almeida, e assistencia do procurador immediato o capitão Francisco de Salles Ribeiro que veiu supprir a falta do actual para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi se passaram dois mandados para digo dois editaes para se pôem nos subúrbios desta cidade para não entrarem negros novos sem darem entrada por causa das bexigas renovando-se desta sorte o prejuizo que causam as ditas bexigas ao bem commum, e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Barbosa — Almeida Castanho — Franco — Rocha — Salles.

Termo de vereança

Aos dezeseis dias do mez de outubro de mil e setecentos e quarenta e cinco annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz vereador, Luiz Pedroso de Almeida Castanho, e assistencia do proçurador actual José de Moraes Franco, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se despacharam varias pe-



réis e vinte dias de cadeia, e para constar mandaram fazer este termo que assignou a seu rogo Filippe Mendes Guimarães com os ditos officiaes. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Barros — Horta — Silveira — Moura — Filippe Mendes Guimarães.

Termo de vereança

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e seis annos nesta cidade de São Paulo nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario Ignacio Soares de Barros e assistencia do procurador José de Moura Ribeiro para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se tomou conhecimento do requerimento do procurador, sobre Lopo dos Santos Serra, como melhor consta da inquirição atrás, e tambem se despacharam varias petições e por não haver mais que prover, houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Barros — Guedes — Horta — Silveira — Moura.

Termo de vereança

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil e setecentos e quarenta e seis annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados, com a presidencia do juiz ordinario

Ignacio Soares de Barros, e assistencia do procurador actual José de Moura Ribeiro, para effeito de se tratar do bem commum e da republica, e sendo ahi se passaram varios mandados, como tambem se despacharam varias petições e se passou um mandado para a factura do caminho da Cutia, e por não haver mais que prover houveram a vereança por acabada de que mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Manuel da Luz Silveira escrivão da Camara que o escrevi. — Barros — Guedes — Horta — Silveira — Moura.

Termo de vereança

Aos dois dias do mez de março de mil e setecentos e quarenta e seis annos nesta cidade de São Paulo, nas casas do Senado da Camara aonde vieram os officiaes della abaixo assignados com a presidencia do juiz ordinario Ignacio Soares de Barros, e assistencia do procurador actual José de Moura Ribeiro para effeito de se tratar do bem commum, e da republica, e sendo ahi pelo procurador do concelho foi dito que visto Escholastica Velloso, Catharina Velloso, e Angela Vieira haverem feito requerimento a este Senado para continuarem na fabrica de fazer pão, e estas, haverem tirado licença deste Senado em nome das suas escravas, e estas não deverem ser conservadas por suas pessoas na dita occupação, requeria que querendo as ditas mulheres mandar amassar pão tirassem novas licenças em seus nomes dando fiadores cada uma dellas às posturas e condemnações deste Senado, e outrosim a vi-